

Ofício nº 264 (SF)

Brasília, em 27 de março de 2020.

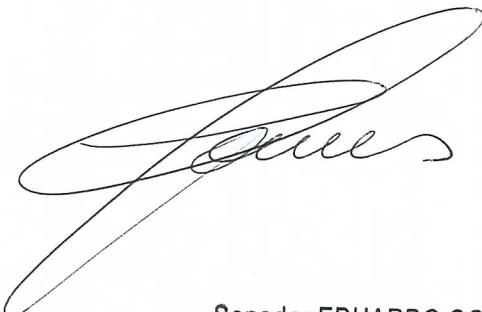
A Sua Excelência a Senhora  
Deputada Soraya Santos  
Primeira-Secretária da Câmara dos Deputados

Assunto: Substitutivo do Senado a Projeto de Lei.

Senhora Primeira-Secretária,

Comunico a Vossa Excelência que o Senado Federal aprovou, em revisão, nos termos do substitutivo em anexo, o Projeto de Lei nº 668, de 2020, que “Dispõe sobre a proibição de exportações de produtos médicos, hospitalares e de higiene essenciais ao combate à epidemia de coronavírus no Brasil”, que ora encaminho para apreciação dessa Casa.

Atenciosamente,



Senador EDUARDO GOMES  
Segundo-Secretário,  
no exercício da Primeira-Secretaria

27/03/20  
Recebido  
Comissão